

**LEI MUNICIPAL Nº 2495 DE 24/04/97
PROJETO DE LEI Nº 2603**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DESPORTIVA DO SUDOESTE DE MINAS - ARDESM. “

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a Associação Regional Desportiva do Sudoeste de Minas - “ARDESM”, com sede Rua Dr. Placidino Brigagão nº 1150 -sala 08, nesta cidade.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões,”Pres. Tancredo Neves”, 24 de Abril de 1997.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET.”AD HOC” DR. ARLEY PRETO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE